

4ª Assembleia Geral Extraordinária do GDPAPE

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

O Comunicado GDPAPE nº 44 de 18/11/15 divulgou o Edital de Convocação para a 4ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se em 08/12/15 no Auditório do 22º andar do Clube de Engenharia, na av. Rio Branco, nº 124, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com 1ª chamada às 13h00, 2ª chamada às 13h30 e encerramento às 16h00, e os Assuntos da Pauta dessa AGE.

Dentre os Assuntos da Pauta estão os do item 3.3 - **Novos posicionamentos propostos pelo GDPAPE:**

- a. Ajuizamento de Ações Judiciais.
- b. Ampliação dos objetivos do GDPAPE, considerando sua representatividade jurídica.
- c. Exposição das proposições quanto ao posicionamento e suas correspondentes exigências para deliberação dos presentes a respeito

A partir de 25/11/15 e até a AGE as proposições referentes a esses assuntos estarão submetidas à apreciação dos afiliados do GDPAPE e a contabilização dos votos ocorrerá na AGE, conforme as diretrizes constantes do Edital de Convocação e do Estatuto.

Seguem-se as proposições do GDPAPE referentes a cada um desses assuntos visando a apreciação e votação pelos afiliados:

(a) - Ajuizamento de Ações Judiciais.

Proposição: Esgotada a fase das medidas administrativas e obtidos os resultados possíveis, o GDPAPE ajuizará na Justiça Federal, até 22/01/16, as ações de separação de massas, de obrigar a PETROS a cobrar as "dívidas" relativas a RMNR e PCAC e a ação relativa ao artigo 48, Inc. IX. As mesmas serão em nome do GDPAPE, limitadas àqueles que possuem contrato com a Derby Advogados Associados.

(b) - Ampliação dos objetivos do GDPAPE, considerando sua representatividade jurídica.

Proposição: Considerada a situação do Plano PPSP e as perspectivas decorrentes, o GDPAPE tomará, em conjunto ou isoladamente e como Pessoa Jurídica, medidas administrativas e judiciais cabíveis caso ocorra cobrança de participação de seus afiliados no equacionamento de déficit técnico do Plano.

(c) - Proposições quanto ao posicionamento do GDPAPE e suas correspondentes exigências.

Proposição: Considerando que:

1. O Estatuto estabelece que "O GDPAPE será extinto quando atingidos plenamente os seus propósitos e objetivos referentes à defesa e à garantia da sustentabilidade financeira e atuarial do Plano PPSP em prol do pleno atendimento pelo citado Plano aos direitos dos participantes e compromissos com eles assumidos";
2. De janeiro de 2014 a dezembro de 2015 foram tomadas todas as medidas administrativas, políticas e de concatenação com outros grupos e associações;
3. O período de janeiro de 2016 a setembro de 2017 será destinado às ações jurídicas e, caso não estejam concluídas na Justiça, até o fim deste período, o contrato com a Derby Advogados Associados será prorrogado, sem ônus por mais seis meses (março 2018) a partir do qual, se necessário, sofrerá nova prorrogação, mantendo-se as mensalidades atuais (R\$ 105,00) até o término das ações;
4. Nos próximos anos teremos suficiente clareza administrativa e jurídica acerca de nossas reais possibilidades de luta e sucesso;

o GDPAPE propõe aos seus afiliados manterem o suporte participativo, administrativo e financeiro para as atividades do Grupo até o término das ações judiciais impetradas, resguardadas as demais circunstâncias previstas no Estatuto para a sua extinção com deliberação em AGE específica.

Atenciosamente,
Luiz Guarabyra
Coord. Núcleo Estratégia do GDPAPE

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!